

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 334/64

INTERESSADO: PEROLA EMÍLIA LIBERATO

ASSUNTO: S/relatório das atividades didáticas e de pesquisa
Assistente - Cadeira de Geografia Humana - FFCL de Rio
Claro.

P A R E C E R N°436/65

O eminente Cons. Mons. Salim já emitiu parecer favorável à aprovação do Relatório. Deve a Comissão a meu ver, subscrevê-lo.

Em 26/8/65

a) PAULO ERNESTO TOLLE

Relator

P A R E C E R 84/65

Contratada a Prof.^a Pérola Emília Liberato para exercer as funções de Assistente da Cadeira de Geografia Humana na FFCL de Rio Claro, a partir de 1º de março de 1964, pelo prazo de 730 dias em RTI encaminha agora o Senhor Diretor da Faculdade à CES o Relatório das atividades desenvolvidas pela professora no ano letivo de 1964.

Revela o Relatório realmente ampla atividade docente e eficientes trabalhos de pesquisas, razão somos de Parecer favorável à sua aprovação.

São Paulo, 8/3/65

MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM

Relator

A Câmara do Ensino Superior, em Sessão realizada a 15/3/65, deliberou enviar o processo à Comissão designada para estudar o assunto, presidida pelo Prof. Souto.

Encaminhe-se, de ordem do Sr. Presidente da CES, em 16/3/65.

a) ARLINDA ROCHA CAMARGO

Secretário Executivo